



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

000490

DECRETO Nº 11.421, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º, inciso I Lei nº 4.005, de 19 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.831.065,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e um mil e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo deste Decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Outubro de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de Outubro de 2007.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CH-SIFPM				Prefeitura Municipal de Taubate		CONAR	
				A N E X O			
DATA 17/10/2007				CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11421/2007 de 17/10/2007		Pagina 1	
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL					
S U P L E M E N T A C A O							
02.01.00	3.3.00.00.00	04 122 7004	- 2291	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		23.970,00	
03.01.00	3.3.00.00.00	04 122 7001	- 2311	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.390,00	
03.01.00	3.3.00.00.00	08 306 1007	- 2299	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		10.000,00	
05.01.00	3.3.00.00.00	03 122 7003	- 2263	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA E CONTENCIOS		367.820,00	
06.01.00	3.3.00.00.00	08 122 4007	- 2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		7.510,00	
06.02.00	3.3.00.00.00	08 242 4005	- 2140	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES		5.740,00	
06.03.00	3.1.00.00.00	08 243 4001	- 2326	ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE		54.200,00	
06.03.00	3.3.00.00.00	08 243 4001	- 2326	ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE		9.650,00	
07.02.05	3.3.00.00.00	12 363 2004	- 2064	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		21.800,00	
07.03.00	3.3.00.00.00	13 392 3002	- 2089	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS		6.200,00	
07.03.00	3.3.00.00.00	13 392 3002	- 2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS		148.400,00	
07.03.00	4.4.00.00.00	13 391 3003	- 2094	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO		10.200,00	
08.02.00	3.1.00.00.00	10 301 1001	- 2003	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		288.000,00	
08.02.00	3.1.00.00.00	10 304 1004	- 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA		7.300,00	
08.02.00	3.1.00.00.00	10 302 1003	- 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		59.500,00	
08.02.00	3.3.00.00.00	10 301 1001	- 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		17.700,00	
08.02.00	3.3.00.00.00	10 302 1003	- 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		530.650,00	
08.02.00	4.4.00.00.00	10 302 1003	- 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		9.610,00	
10.01.00	4.4.00.00.00	16 482 5005	- 1044	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS		9.000,00	
10.03.00	3.3.00.00.00	15 451 5003	- 2333	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		11.400,00	
11.01.00	3.3.00.00.00	04 122 5010	- 2315	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		9.555,00	
13.01.00	3.3.00.00.00	23 695 6004	- 2287	PROMOCAO DE EVENTOS		123.500,00	
13.01.00	3.3.00.00.00	23 695 6004	- 2289	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIGADOS		69.200,00	
14.01.00	3.3.00.00.00	27 812 3007	- 2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES		21.070,00	
15.01.00	3.3.00.00.00	06 181 8002	- 2280	MANUTENCAO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SEGURANCA		6.700,00	
TOTAL						1.831.065,00	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	(SUPERAVIT FINANCEIRO)	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL		
1.831.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.065,00		